

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA CIÊNCIA PROCESSO SELETIVO

Orientações: imprimir e responder a mão com caneta azul

RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA ÁREA: _____

Dados de identificação:

Nome: _____

Pai _____ Contato: _____

Mãe _____ Contato: _____

1 - INFORMAÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO 2026

- a) Início do curso: 01/03/2026 e término previsto para: 29/02/2028.
- b) Curso de Residência possui carga horária mínima semanal de 60h, que configura período integral e dedicação exclusiva cuja distribuição da atividade ficará a cargo do coordenador do programa e núcleo docente assistencial.
- c) Ao candidato aprovado cabe buscar no site da UEL o Estatuto e Regimento Geral das Residências e tomar ciência dos seus direitos, deveres, proibições e processos disciplinares.
- d) São direitos dos residentes, além dos previstos no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina:
 - I. Percepção de bolsa, cujo valor será determinado pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina.
 - II. Alimentação no Restaurante Universitário (campus universitário), quando no exercício de suas atividades, sendo uma refeição diária gratuita;
 - III. Repouso anual, de 30 (trinta) dias consecutivos ou 2 períodos de 15 (quinze) dias, conforme escala estipulada pelo Coordenador e aprovada pela Comissão de Residência em Medicina Veterinária, em seus respectivos Programas;
 - IV. Representação junto à Comissão de Residência em Medicina Veterinária - COREVET
 - V. Recebimento de assistência médica na Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC) do Hospital Universitário de Londrina;
 - VI. 3 (três) dias de licença, por ano, para resolver assuntos particulares; não consecutivos a férias, feriados e/ou recessos ou licenças para congressos/eventos, gozados com ciência do coordenador e preceptor/supervisor. Esses dias não são cumulativos de um ano para o outro e devem ser solicitados com antecedência. Ultrapassando 3 dias haverá desconto em folha ponto ou necessidade de reposição.



- I. Afastamentos justificados, licença casamento, paternidade e luto conforme estabelecido nas normas e instruções da Universidade Estadual de Londrina.
- II. 1 (uma) licença por ano de atividade para participar de congressos, jornadas ou atividades da área de Residência; comprovados com certificados imediatamente ao retorno. A não apresentação de documentação comprobatória no período adequado resultará em desconto em folha ponto/necessidade de reposição
- III. 1 (um) dia de descanso semanal.

OBS: As faltas ou ausências pelos motivos especificados neste texto somente são justificadas a vista de documentos comprobatórios da efetiva ocorrência destes e entregues imediatamente ao retorno as atividades.

e) São deveres dos residentes, além dos previstos no Estatuto e Regimento Geral:

- I. Conhecer e obedecer às normas do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Londrina, do setor ou departamento em que estejam exercendo sua atividade
 - II. Dedicar-se com zelo, responsabilidade e comportamento ético no cuidado aos pacientes e cumprimento das obrigações estabelecidas;
 - III. Usar o uniforme/vestimenta convencional completo, de acordo com atividades a serem executadas;
 - IV. Participar de atividades de ensino, extensão e pesquisa dos departamentos do curso de Medicina Veterinária, de acordo com sua área de atuação;
 - V. Participar por meio de representante, da Comissão de Residência em Medicina Veterinária, inclusive oferecendo;
 - VI. Responder civil e criminalmente, pelos atos praticados;
 - VII. Solicitar em impresso próprio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, repouso, licenças ou qualquer outro tipo de afastamento de suas atividades práticas;
 - VIII. Pagar INSS, na qualidade de segurado, como contribuinte individual, havendo desconto automático na respectiva remuneração do residente;
 - IX. Manter dedicação exclusiva às atividades do programa, sem exercer outras atividades profissionais (com ou sem vínculo empregatício) ou acadêmicas como, pós-graduação Lato sensu ou outro correlato.
- f) Aos residentes é vedado, além do previsto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade:
- I. Ausentar-se das atividades teóricas e práticas, sem autorização, expressa do Coordenador do Programa, seja por motivo de repouso ou licença;
 - II. Firmar documentos que possam gerar efeitos extramuros, sem autorização da Comissão de Residência em Medicina Veterinária
 - III. Retirar documentos ou dar publicidade de fatos ocorridos, sem autorização superior;



- IV. Exercer atividades profissionais fora do âmbito da Universidade, durante o horário previsto para a realização das atividades acadêmicas, constantes no Programa de Residência em Medicina Veterinária;
- V. Trancar matrícula, salvo quando convocado para prestar Serviço Militar obrigatório
- g) Durante o curso, o rendimento do aluno será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Desempenho das atividades práticas;
 - II. Seminários, apresentação e discussão de casos clínicos com participação e frequência de 100% (cem por cento);
 - III. Frequência de 100% (cem por cento) em cada disciplina;
 - IV. Nota de conceito ou desempenho por escala de atitudes, baseada nos seguintes itens: comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde e com o paciente, atenção à hierarquia, responsabilidade, comportamento, disciplina, compromisso social, pontualidade, desempenho prático e interesse pelas atividades, com nota variável de 0 (zero) a 10 (dez).
- h) No caso de desligamento do curso o residente deverá entregar ofício para a coordenação e COREMU, solicitando e justificando o afastamento.
- i) A forma de reposição dos dias por qualquer afastamento, além dos previstos no regulamento, seja no período de repouso ou ao final do curso ficará a critério do Coordenador do Programa.
- j) Será recolhido diretamente em folha de pagamento o INSS conforme previsto na legislação (contribuinte individual) (20% do valor da bolsa)
- k) O médico veterinário residente que necessitar de afastamento para tratamento de saúde, deverá requerer junto ao INSS, a partir do primeiro dia de afastamento, o pagamento da bolsa, na qualidade de contribuinte individual
- l) O residente fica obrigado a entregar monografia/trabalho de conclusão de curso em data estabelecida pela Coordenação e antes do término do curso.
- m) O presente termo não cria e não envolve nenhuma relação de emprego entre as partes.
- n) Todas as atividades práticas realizadas pelos residentes, serão executadas sob a orientação do supervisor responsável ou com supervisão do docente.
- o) O médico veterinário residente que deixar de comparecer ao campo de prática por 5 (cinco) dias consecutivos, sem prévia autorização ou justificativa, terá sua matrícula automaticamente cancelada.
- p) Aos médicos veterinários residentes aplicam-se as mesmas sanções disciplinares a que estão sujeitos o corpo docente e os integrantes do corpo técnico-administrativo, conforme previsto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.



- q) Comissão de Residência tem a atribuição de desligar o residente, a qualquer tempo, quando caracterizada infrações.
- r) O residente reconhece e aceita que casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência, Comissão de Residências e Colegiado de Residências.

2 - TERMO DE CIÊNCIA: (RUBRICAR OS ESPAÇOS ENTRE PARÊNTESES)

- () Estou ciente que o programa de Residência em Medicina Veterinária tem duração de 24 meses e ocorre em regime de dedicação exclusiva em período integral, com carga horária semanal de 60 horas, podendo ocorrer atividades práticas permanentes durante todos os dias do ano, sem exceções.
- () Estou ciente que deverei executar as atividades práticas da residência durante os períodos de preceptoria (plantões) de 6 ou 12 horas, haja vista as especificidades próprias da profissão, pois certamente as atividades práticas médicas veterinárias realizadas com os respectivos preceptores poderão exigir horários de atuação diferenciados.
- () Estou ciente que as escalas de férias são decididas pela coordenação do programa.
- () Estou ciente que o programa de Residência é baseado em um regime de progressão hierárquica de atividades com atribuições específicas para cada ano e segundo ainda o desempenho do residente e que esta independe da minha vontade pessoal.
- () Estou ciente que terei de repor, seja nos períodos de repouso ou no final do curso, as minhas ausências, mesmo que amparadas por licenças, ocorridas em períodos que acarretem perda na qualidade de formação acadêmica ou diminuição no rendimento de atividades práticas.
- () Estou ciente que serei avaliado por meio de requisitos como comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde e com o paciente, atenção à hierarquia, responsabilidade, comportamento, disciplina, compromisso social, pontualidade, desempenho prático e interesse pelas atividades, com nota variável de 0 (zero) a 10 (dez).
- () Estou ciente que os residentes devem seguir a filosofia de tratamento do professor orientador do caso e minha conduta deverá ser condizente com a posição que ocupo.
- () Estou ciente que irei participar de atividades de **ensino, extensão e pesquisa** do curso de Medicina Veterinária coordenados ou com participação dos docentes da área.
- () Estou ciente da importância de minha participação nas atividades científicas como encontros e congressos apoiadas pelos professores do programa.



- () Estou ciente que o descumprimento das normas da residência, regimentos e estatutos configuram indisciplina e são passíveis de sanções como advertências, repreensão, suspensão e exclusão do programa.
- () Estou ciente que o transporte e a locomoção até o(s) local(is) de exercício das atividades teórico-práticas do curso de residência são de minha inteira responsabilidade
- () Estou ciente que o transporte e a locomoção até o(s) local(is) de exercício das atividades teórico-práticas do curso de residência são de minha inteira responsabilidade.
- () Estou ciente que a ênfase da residência na especialidade tem por objetivo permitir treinamento e prática clínica na área, no entanto, ao término do curso não é garantido, ao egresso, o título de especialista.

3 - RESPONDA:

Instituição em que cursou graduação em Medicina Veterinária / Cidade / Ano término

Em que cidade/Estado seus pais ou principais familiares residem?

Exerce a profissão desde que se formou? Tem alguma especialidade?

Possui consultório próprio, ou atende em algum outro lugar? Se sim, diga onde.

Em quais programas de residência você está prestando processo seletivo? Liste-os em ordem decrescente de interesse pessoal (do mais desejado ao menos desejado).



Declaro estar plenamente de acordo com as seguintes condições para a realização do curso de **Residência em Medicina Veterinária**, no Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, _____, de _____, de 20____.

CANDIDATO